



PORTARIA N.º 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompido de acordo com as respectivas portarias

ESTER DOS SANTOS SOUSA
Matrícula 34016

Período Aquisitivo: 26/04/2022 a 25/04/2023

Período de Férias: 23/10/2023 a 11/11/2023 – 20 dias – PORTARIA N.º 008, DE 18 de Setembro de 2023

Período de Interrupção: 23/10/2023 a 11/11/2023 – 20 dias – PORTARIA N.º 17, de 30 de Outubro de 2023

Gozo de dias restantes: 19/02/2024 a 09/03/2024- 20 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 1516/2024 – Memorando 007/2024 SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2024

Mariany Marim Marinho
Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 45.591, de 09/01/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390031003900390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mariany Marim Marinho** em 17/01/2024 15:54

Checksum: **D1B1F01E388620DACD5CB0B42E63EE47FBD455BF862A097C4BE968AE66360291**

